ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM [1 2 3]

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: "A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização"

Estudo realizado pela Intercampus - Recolha, Tratamento e Distribuição de Informação, S.A.
Av. António Augusto de Aguiar, 106 - 5º e 6º - Lisboa - 1050-019 LISBOA

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: "A identificação do cliente"

TVI - Televisão Independente

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: "O objecto central da sondagem de opinião"

Realização de uma Previsão Eleitoral para as Eleições Autárquicas de 1 de Outubro 2017 no concelho de Porto.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: "eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem"

Não se aplica.

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: "A descrição do universo do qual é extraída a amostra"

O Universo é constituído pelos eleitores, que tenham votado nas eleições Autárquicas de 1 de Outubro nas freguesias seleccionadas do concelho de Porto.

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: "... e a sua quantificação"

A apurar pelo SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral.

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 4354

artº 6º/1/g, 1ª parte: "O número de pessoas inquiridas"

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: [4]

artº 6º/1/g, 2ª parte: "... e a sua distribuição geográfica"

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, …"

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Foram seleccionadas 3 freguesias no concelho de Porto de modo a que o seu conjunto reproduzisse os comportamentos eleitorais do conjunto do concelho ao longo das ultimas eleições nacionais. Em cada freguesia, cada entrevistado foi seleccionado aleatoriamente, com a utilização de um intervalo sistemático. A amostra foi distribuída por 3 pontos de amostragem (freguesias).

8.4.1. Amostragem:

A amostra foi distribuída por 3 pontos de amostragem que representam as 3 freguesias do concelho de Porto.

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Freguesias-tipo

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, nºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

A amostra foi distribuída por 3 pontos de amostragem que representam as 3 freguesias do concelho de Porto.

8.4.4. Nº de pontos de amostragem: 3

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Outro - Intervalo sistemático.

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) "O número de pessoas inquiridas (…) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida"

Foram efectuadas 4354 entrevistas para uma previsão inicial de 4800

8.6. Taxa de respostas obtidas: [5]

art.º 6º/1/o: "A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

Taxa de resposta = 0,00%

Idêntica à normalizada. Percentagens desconhecidas até ao momento.

8.6.1. Indicação de eventuais enviusamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: "…e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

Não se aplica.

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: "No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante"

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: "A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza"

Presencial	À boca da urna

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: "A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas"

Métodos de controlo	% de entrevistas
Pessoal	100.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:14

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 0

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 0

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: "No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade"

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: "A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação"

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
1/ 10/ 2017	Das 08:00 às 12:00	Das 12:00 às 19:00	------

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Resultados _ Porto.xlsx

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi "não sabe/não responde"

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Não se aplica

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p,2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Não se aplica.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: "O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas"

Ver em anexo BV Porto_cor verde.pdf

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: "A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião"

Margem de erro global: 1.48% Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: "Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados"

Coeficiente mínimo: Coeficiente máximo:

LISBOA, 9 de Outubro de 2017

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Outras Observações

Depósito efetuado em conjunto (7 concelhos) no dia 1 de Outubro 2017.

Anexos

BV Porto_cor verde.pdf

Equipa Porto.xls

Resultados _ Porto.xlsx

---

1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.

2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).

3 As empresas devem assinalar como "não se aplica" todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.

4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/ % de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).

5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)